

= PORTARIA Nº 575 =

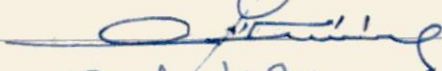
O Senhor Antonio Tísio, Prefeito Municipal de Borena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

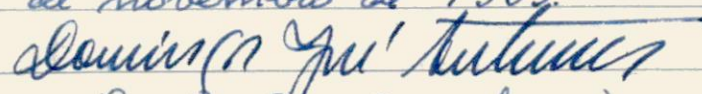
Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder da Diretoria do Expediente e Pessoal, para serem gozadas do dia 2 de dezembro de 1965 a 31 de dezembro de 1965 aos seguintes servidores: Alcides Lourenço, Joaquim Serafim Machado, Sebastião Jomê Correia, Vicente José Verônica, Antonio Rosa da Silva, Décio Guimarães, Policarpo José de Lima, José Rodrigues de Lima, Olivio Borges da Silva, Antonio Monteiro de Andrade, Benedito José de Souza e vinte (20) dias, de 2 de dezembro de 1965 a 21 de dezembro de 1965 aos seguintes servidores: José Vitor Rosa, Anibal Rosa da Silva, João Lourenço Teixeira e Geraldo Martins.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Borena, 22 de novembro de 1965.


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 22 de novembro de 1965.


= Diretor Geral da Secretaria =